

Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Processo Administrativo nº 372/2021.

Pregão Presencial nº 08/2022

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Tratam os autos de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, regido pelo Edital nº 08/2022, cujo objeto é contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso dedicado e redundante à Internet por meio de IP – Internet Protocol, visando acessos permanentes e completos para conexão da Câmara Municipal à rede mundial de computadores, com velocidade mínima garantida de 300Mbps (trezentos megabits por segundo), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o termino do contrato, a ser instalado na Sede da Câmara Municipal de Volta Redonda usando infraestrutura de fibra óptica, contemplando o fornecimento de equipamentos, suporte técnico, instalação, ativação e configuração, pelo prazo de 24 meses, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Considerando a data a apresentação do pedido de esclarecimento (30/03/2022) e a data marcada para o a realização do Pregão Presencial nº 08/2022 (05/04/2021), constatamos ser tempestivo, conforme disposto no item 16.01 do Edital.

Desta forma, seguem abaixo as respostas apresentadas pela Divisão de Informática e Tecnologia, responsável pela elaboração do Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO 01

As fibras que atenderão o projeto tem que cursar caminhos distintos?

RESPOSTA: As fibras não necessitam explicitamente cursar caminhos distintos, visto que a instalação da fibra deve chegar na sala do Servidor de Dados desta Casa Legislativa, garantindo o fornecimento do serviço com redundância.

QUESTIONAMENTO 02

Câmara possui entradas distintas para que os cabos de fibra acessem seu ambiente por caminhos, ou possui somente uma entrada?

RESPOSTA: A instalação da fibra poderá ser feita da melhor forma que a empresa optar tecnicamente. O que se busca é o fornecimento com qualidade do serviço. Atualmente temos uma entrada de facilidades para os nossos Servidores.

QUESTIONAMENTO 03

A proteção será somente no nível de acesso, ou seja, abordagem em anel?

RESPOSTA: Poderá ser feita sim em abordagem de anel. Reiteramos que nosso objetivo é garantir que o serviço seja disponibilizado sem interrupções.

Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

QUESTIONAMENTO 04

Deverão ser previstos roteadores de borda distintos, fornecendo proteção no backbone do fornecedor?

RESPOSTA: Se for necessário para garantir a redundância do link, é necessário sim.

QUESTIONAMENTO 05

A Câmara quando solicita redundância está querendo dizer 2 x 300 Mbps ou 2 x 150 Mbps, ou seja, caso haja falha em um dos acesso deverá ser mantido os 300 Mbps? No segundo caso um acesso seja interrompido manteremos somente a metade 150 mbps?

RESPOSTA: Caso haja falhas em um dos acessos, deverão ser mantidos 300 Mbps, objeto da contratação, vinculação ao instrumento convocatório.

QUESTIONAMENTO 06

As respostas acima irão impactar diretamente nos estudos para ao atendimento da demanda solicitada, sendo assim, solicitamos um adiamento do certame, de pelo menos 15 dias a partir das respostas, possibilitando que o projeto seja realizado e precificado. Será atendida nossa solicitação?

RESPOSTA: Buscando prestigiar a abertura, a igualdade, assegurando direitos àqueles licitantes que desejarem participar do procedimento licitatório. Também, pela impessoalidade, quando a conduta administrativa não é direcionada à determinada situação ou pessoa, não tendo assim atuações dissociadas do atendimento ao interesse público e com ciência e aprovação da Administração superior deste Legislativo, consideramos razoável a dilação do prazo em 15 dias corridos. Destacamos, no entanto, que o atual contrato de prestação desse serviço de fornecimento de Link encerra-se maio do corrente. Os setores administrativos necessitam ficar atentos aos prazos para que não haja prejuízos a esta Administração.

NESTE QUESITO, APÓS MANIFESTAÇÃO DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA E TECNO-LOGIA, A AUTORIDADE SUPERIOR AUTORIZOU O ADIAMENTO DA LICITAÇÃO, RA-ZÃO PELA QUAL O RESPECTIVO AVISO SERÁ PUBLICADO NO SITE OFICIAL DA CMVR E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Volta Redonda, 31 de março de 2022.

Ricardo Lambert da Cunha Divisão de Licitação Mat. 1921